

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10 GABINETE DO PREFEITO



Lei 2.155 de 03 de Agosto de 2016

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.785, de 29 de Novembro de 2012, que destina área publica para a Criação do Bairro França Ribeiro Setor do Aeroporto no Município de São Domingos do Araguaia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.  $1^{\circ}$  - Considerando que ; a nomeação do referido bairro procedeu de maneira irregular ; por ser usado o sobrenome de um vereador da época , contradizendo a Lei que dispõe sobre a nomeação de bairros e logradouros , e por não ter sido indicação da comunidade local e sim a vontade de poucos .

Art .  $2^{\circ}$  - Fica revogada o nome de Bairro França Ribeiro Setor do Aeroporto e fica a comunidade local responsável para escolherem um novo nome para a referida área assentada, prevalecendo assim a vontade de todos .

Art . 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará, Aos 03 de agosto de 2016 .

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL